



Ebserh: TST forma maioria em julgamento de dissídio com 11% retroativos a março desse ano

Na última segunda-feira, 10, a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho (TST) concluiu o julgamento das cláusulas econômicas do Dissídio Coletivo de Greve ajuizado pela Ebserh ainda em 2021. O julgamento aconteceu depois de uma audiência de conciliação no dia 29 de setembro que ocorreu somente depois que a categoria deu início a uma greve histórica que motivou a retomada da discussão dos ACTs que já se arrastava por pelo menos três anos sem consenso entre empresa e empregados. O TST concluiu o julgamento conferindo 11% de reposição aos empregados que serão retroativos a 1º de março desse ano.

Todas as cláusulas sociais foram renovadas até a próxima data base da categoria em 2023. A data para aplicação do percentual de reposição nos salários dos empregados e empregadas da Ebserh só deve ser conhecida após a publicação do Acórdão pelo TST. Isso deve ocorrer já nas próximas semanas. Assim que o acórdão for publicado a assessoria jurídica fará nova análise detalhada que será divulgada.

O voto da ministra relatora, Delaíde Miranda, que conduziu a conciliação entre empregados e direção da Ebserh, foi favorável aos 22% apresentados pela representação dos empregados, referente as



datas base de 2020, 2021 e 2022. O ministro Maurício Godinho acompanhou o voto da relatora.

LC 173/20 do governo Bolsonaro interferiu na decisão

No entanto, o ministro Ives Gandra abriu divergência baseada na Lei Complementar nº 173/2020 do governo Bolsonaro que congelou salários durante período de calamidade decretado na pandemia entre maio de 2020 e dezembro de 2021. O ministro acrescentou que em razão dos esforços da categoria durante a pandemia proporia o índice de 11% retroativo à 1º de março de 2022. Outros dois ministros acompanharam o voto de Gandra formando maioria.

Luta por direitos, reconhecimento e valorização contínua

"O resultado que culminou no julgamento do dissídio no TST só foi possível graças ao poder de unidade e mobilização dos empregados e empregadas da Ebserh em todo o Brasil", destacou Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef. Para a Confederação, a categoria deve continuar fortalecendo o processo de unidade que seguirá fundamental ao longo das negociações do próximo ACT. "Seguiremos na luta pela manutenção de direitos e em busca de avanços em demandas que seguem urgentes", reforçou.

Fonte: Condsef



Cristãos repudiam uso oportunista da religião e a 'manipulação' de Bolsonaro

Ao explorar a fé como caminho para angariar votos, Bolsonaro tira o foco de problemas reais que deveriam ser enfrentados no país.

[Matéria completa em cut.org.br](http://cut.org.br)



MPT registrou 173 denúncias de coação eleitoral. Só o Portal CUT recebeu mais de 60

O Ministério Público do Trabalho (MPT) já registrou 173 denúncias de coação eleitoral e abriu 83 procedimentos contra patrões que estão fazendo ameaças ou oferecendo dinheiro aos trabalhadores e trabalhadoras para que votem no presidente Jair Bolsonaro (PL), candidato à reeleição.

Algumas dessas denúncias foram registradas na página que o PortalCUT colocou no ar para facilitar a vida dos trabalhadores. Após confirmar a ilegalidade, a CUT Nacional encaminha as denúncias para o MPT, como foi o caso do prefeito de Cupira, em Pernambuco, que ameaçou atrasar o pagamento dos salários caso o ex-presidente Lula (PT) vença as eleições.

A região Sul do país lidera o ranking de assédio praticado por patrões bolsonaristas, com 83 denúncias, sendo 30 do Rio Grande do Sul, 29 do Paraná, e 24 de Santa Catarina.

Na segunda posição está a região Sudeste, com 43 denúncias registradas. Seguida pelo Nordeste (23), Centro-Oeste (13) e Norte (11).

Ameaçar trabalhador de demissão ou de atraso no pagamento de salários, soltar comunicados para clientes e fornecedores dizendo que vai reduzir investimentos em 2023 se o ex-presidente Lula (PT) ganhar é crime eleitoral previsto na legislação brasileira. Os trabalhadores devem denunciar, não precisam nem

se identificar, se não quiserem.

E quem denunciar, pode ter certeza, o empresário que cometeu o crime será punido. Em pelo menos três casos, o Ministério Público já puniu patrões que não cumpriram a lei.

- No Rio Grande do Sul, o MPT ajuizou uma ação contra a empresa Stara pedindo indenização de R\$ 10 milhões.

- No Pará, patrão que ofereceu R\$ 200 por votos em Bolsonaro é multado em mais de R\$ 150 mil. Ele é dono de uma empresa de tijolos e telha no estado e foi flagrado em vídeo onde oferece dinheiro em troca de votos em seu candidato. O empresário assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pelo MPT-PA para não enfrentar uma ação na Justiça.

- Na Bahia, também para fugir de uma ação na Justiça, ruralista que estimulou colegas a demitir sem dó quem votasse e Lula assinou um TAC onde se compromete a não repetir a ilegalidade crime, pedir desculpas e bancar uma campanha nas rádios explicando que assédio eleitoral é crime.

Denúncias que estão no MPT

Do total de denúncias que chegaram ao MPT, algumas delas encaminhas pela CUT Nacional, 25 aconteceram em ambiente presencial e 38 no virtual. Alguns dos casos não trazem esse registro.

Nos vídeos que viralizaram nas redes sociais é possível ver patrões ameaçando de demissão, corte

nos investimentos e até oferecendo R\$ 200 se Bolsonaro ganhar.

Campanha do Lula preocupada com o crime

A campanha do ex-presidente Lula está preocupada com o aumento dos casos de assédio eleitoral e se reuniu, na quinta-feira (6), com o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre Moraes, para pedir providências.

O ministro garantiu que a Justiça Eleitoral está atenta às denúncias, e que os casos serão investigados e punidos.

Na avaliação do comando da campanha de Lula, os casos, que explodiram esta semana, não estão restritos às grandes companhias e colocam em risco a democracia.

"Isso está se alastrando ao nível do micro e pequeno empresário. É um risco à liberdade do voto, fere a democracia," afirma o senador Jean Paul Prates (PT-RN).

"Nós estamos muito preocupados com isso que está acontecendo em larga escala. Isso se caracteriza como crime eleitoral, mas também crime contra o direito trabalhista. Na nossa conversa com o presidente do TSE, ele deixou muito claro que estão acompanhando muito de perto essas questões", afirmou o senador Humberto Costa (PT-PE) ao jornal Folha de S. Paulo.

Fonte: CUT

COAÇÃO ELEITORAL

É CRIME!

